



CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

INDICAÇÃO N.º 115/2018

Indica a possibilidade de parcelamento de débitos através de Refis, mesmo estando no departamento jurídico

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2018

Autor: Vereador – ADEMIR BREGAGNOLI - DEM

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Oscar Gozzi, para que juntamente com o setor competente da Administração verifique a possibilidade de rever a maneira que é feito a quitação do **REFIS (PROJETO DE REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS COM O MUNICÍPIO)**, o pagamento dos honorários advocatícios em especial seja parcelado juntamente com a dívida ao município.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária pois quando for implantado o REFIS (PROJETO DE REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS COM O MUNICÍPIO), esta maneira de parcelamento proporcionará ao município facilidade para o recebimento destes valores, visando o não acumulo de dívidas a ser pagas dentro do mesmo mês.

Tarumã, 09 de maio de 2018.
28.º Ano da Emancipação
26.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR – DEM

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000508
Data: 10/05/2018 12:27
LEG